



MUNICÍPIO DO CORVO

**INSTALAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO PARA
O QUADRIÊNIO 2021-2025**

**Acta Avulsa da
Instalação da Câmara Municipal do Corvo
para o Quadriénio de 2021-2025**

---Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila do Corvo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na presença do Senhor Linton Avelar Câmara, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a assembleia municipal, em substituição da Senhora presidente da assembleia municipal cessante que por motivos de saúde se encontra ausente na ilha do Faial, compareceram pessoalmente e previamente convocados, com vista a proceder-se à instalação da câmara municipal do Corvo para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, e em conformidade com o disposto no artigo 60º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, disposição legal aquela mantida em vigor pela alínea d) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, os seguintes cidadãos, que expressamente foram eleitos para este Órgão de Administração Municipal, no acto eleitoral que teve lugar no passado dia 26 de Setembro, e comigo, Diogo Valadão Vieira, designado, nos termos do número 2 do artigo 60º daquele diploma, para redigir e subscrever esta acta. -

---Eleitos pela lista do PS - Partido Socialista: -----

---**José Manuel Alves da Silva**, que nos termos do nº 1 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, disposição legal aquela mantida em vigor pela alínea d) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, será o presidente da câmara; -----

---**Óscar Manuel Valentim da Rocha** -----



---Eleito pela lista da Coligação "Unidos pelo Corvo CDS-PP.PPD/PSD.PPM":-----

---**Júlio Tiago Lameiras Pereira** -----

---Não compareceram a este acto os eleitos: **Ângela Marie Valadão**, eleita pela lista do PS - Partido Socialista, tendo apresentado por escrito a razão da sua não comparência, ficando a mesma considerada justificada e apenas a esta acta como anexo "A" e **João Manuel Dias Alferes das Pedras**, eleito pela lista da Coligação "Unidos pelo Corvo CDS-PP.PPD/PSD.PPM, tendo apresentado por escrito a razão da sua não comparência, ficando a mesma considerada justificada e apenas a esta acta como anexo "B". Os mesmos assumirão funções em próxima reunião da câmara municipal na qual o presidente da câmara municipal verificará a identidade e legitimidade, tudo de acordo com o nº 3 do artigo 60º, dando-se por reproduzido, da Lei nº 169/99, 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, disposição legal aquela mantida em vigor pela alínea d) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção. -----

---Verificada a legitimidade dos membros mencionados e a sua identidade, o presidente instalador, considerou-os investidos nas suas funções.-----

---Terminado este acto considerou instalada a câmara municipal, podendo consequentemente entrar em actividade. -----

---Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, composta por três folhas, que ficam rubricadas pelo presidente instalador Linton Avelar Câmara, e por mim, Diogo Valadão Vieira que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada. -----

Linton Avelar Câmara
DA

O presidente instalador,

Linton Avelar Câmara
(Linton Avelar Câmara)

J. M. Alves da Silva
José Manuel Alves da Silva

Oscar Manuel Valentim da Rocha
Oscar Manuel Valentim da Rocha

Júlio Tiago Lameiras Pereira
Júlio Tiago Lameiras Pereira

O elemento designado para redigir a acta,

Diogo Valadão Vieira
(Diogo Valadão Vieira)

Ex.mª Srª
Presidente da Assembleia Municipal cessante
Rua Jogo da Bola
9980-024 Corvo

Assunto: Instalação da Câmara Municipal – Quadriénio 2021 – 2025

Eu, Ângela Marie Valadão eleita pela lista do Partido Socialista nas eleições do passado dia 26 de setembro, tendo sido convocada pela v/ circular nº 12 de 28/9/2021, dando-se por reproduzida, para a cerimónia de instalação da câmara municipal para o quadriénio 2021-2025 a realizar no próximo dia 18 do corrente, venho comunicar a V. Exª que não poderei comparecer àquela cerimónia pelo facto de nessa altura me encontrar ausente em Lisboa, pretendendo, todavia, nos termos legais aplicáveis, assumir as minhas funções enquanto eleita local logo que regresse ao Corvo, previsivelmente a 25 de outubro de 2021.

Assim, solicito a V. Exª que considere a falta justificada, para os devidos efeitos legais, vindo a minha tomada de posse, consequentemente, a ser concretizada em próxima reunião do executivo camarário, então já instalado, tudo de acordo com o nº 3 do artigo 60º, dando-se por reproduzido, da Lei nº 169/99, 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, disposição legal aquela mantida em vigor pela alínea d) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a sua actual redacção, na qual o presidente da câmara municipal verificará a identidade e a legitimidade da signatária, enquanto eleita local.

Com os melhores cumprimentos,

Corvo, 6 de outubro de 2021

Ângela Marie Valadão

Ângela Marie Valadão

Assembleia Municipal do Corvo

ENTRADA

Reg. Nº 28 DATA: 06/10/2021

Geral Municipio Corvo

De: João Pedras <pedras_joao@hotmail.com>
Enviado: 14 de outubro de 2021 16:16
Para: Geral Municipio Corvo
Assunto: Instalação da Câmara Municipal

Exma. Sra.
Presidente da Assembleia Municipal do Corvo

Venho, por este meio, e em resposta ao seu ofício n.º 13/2021, de 28/09/2021, informar V. Ex^ª. que, por me encontrar em serviço oficial fora da ilha do Corvo, não poderei comparecer à cerimónia de instalação do órgão municipal referenciado.

Com os melhores cumprimentos

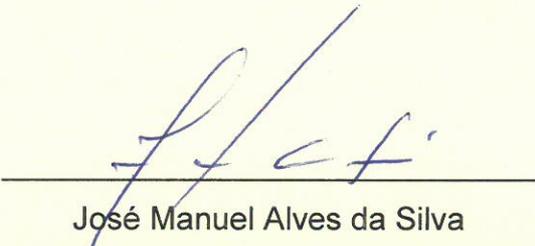
João Pedras

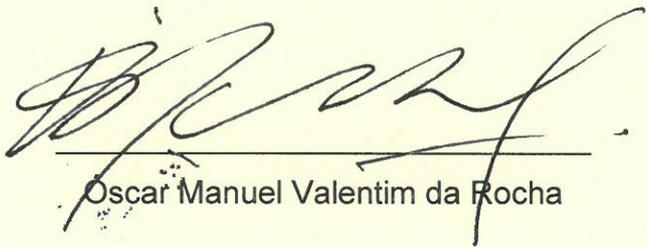
Assembleia Municipal do Corvo	
ENTRADA	
Reg. Nº <u>29</u>	DATA: <u>14/10/2021</u>

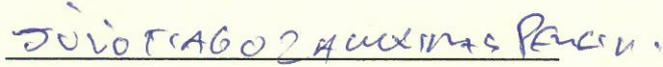


MUNICÍPIO DO CORVO

Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente
pela minha honra que cumprirei com
lealdade as funções que me são confiadas.


José Manuel Alves da Silva


Oscar Manuel Valentim da Rocha


Júlio Tiago Lameiras Pereira

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal

Permitam-me começar por agradecer a presença de todos e felicitar de forma muito especial todos aqueles que foram eleitos no passado dia 26 de setembro e que constituem os órgãos, deliberativo e executivo desta Câmara que durante os próximos 4 anos tomarão conta dos destinos da nossa terra.

Permitam-me também deixar aqui a garantia de que daremos continuidade àquela que foi a nossa política nos dois mandatos anteriores, como tal, seremos uma equipa à disposição de todos e abertos à participação de todos.

Uma política de colaboração e proximidade com todos os munícipes sem exceção, capaz de responder assim às necessidades e aos desafios indispensáveis ao desenvolvimento.

Todos nos conhecem e sabem que somos determinados em prol do desenvolvimento da nossa terra. Temos a noção de que os dinheiros públicos são de todos nós, por isso, devem ser geridos de forma honesta, porque só desta forma poderemos garantir um desenvolvimento harmónico em benefício de todos.

A nossa vila pode e deve ser “um orgulho para todos nós! Assim, temos pela frente muitos desafios,

A reabilitação urbana (zona antiga), de acordo com o que foi definido no âmbito do projeto do Ecomuseu do Corvo,

A execução da obra do mercado municipal,

A reestruturação das canadas do Núcleo Antigo da Vila, à semelhança do que foi já realizado nas ruas.

O apoio na recuperação de habitações degradadas

E o apoio à reabilitação de moradias na zona antiga para primeira habitação ou habitação permanente, deverão contribuir para que assim, tenhamos uma vila cada vez mais cuidada, limpa e arranjada.

Investiremos na mobilidade elétrica, e ainda mais na separação e tratamento dos resíduos.

Criaremos novos espaços de lazer, novos roteiros turísticos e trilhos pedestres,

Manteremos a promoção da atividade física e desportiva e,

Construiremos um espaço TIC essencialmente para os nossos jovens.

Incentivaremos e apoiaremos a sua formação profissional de acordo com o Regulamento já em vigor e,

Apoiaremos o empreendedorismo jovem e/ou a criação do primeiro emprego.

Apoiaremos a Associação de Pescadores na aquisição de uma viatura de frio para transporte de pescado e bem assim, manteremos o apoio e colaboração com a Comissão do Baldio e com a Associação agrícola nomeadamente na aquisição de equipamentos e alfaias agrícolas.

Iremos finalizar a revisão do Plano Municipal de Emergência e apoiar a Associação de Bombeiros com aquisição de uma auto-maca 4x4

Exigiremos ao Governo a vinda "regular" de médicos especialistas à Ilha e a requalificação das instalações da USIC bem como a execução do projecto de ampliação do quartel de Bombeiros e da Aerogare do Corvo.

Promoveremos a Ilha e capacitá-la-emos para um turismo sustentável.

Estaremos atentos aos fundos comunitários do novo PO 2030 e executaremos os compromissos assumidos e com os quais nos comprometemos.

Por fim deixo também aqui, a garantia de que interviremos junto dos órgãos próprios, com convicção e determinação, sempre que se justifique para que viver no Corvo seja cada dia melhor.